

Solicitação de ajuste de informações do Certificado nº 322 referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental nº 322/2021 do titular Carbono Mineração, Importação, Exportação e Serviços EIRELLI inscrita sob CNPF nº 18.138.108/0001-00

Vimos por meio desta solicitar o ajuste das informações descritas no certificado nº 322 citado acima, em atendimento ao ofício ANM nº 27298/2021 publicado em 16 de setembro de 2021, visando incluir todos os municípios, todas as substâncias e fazendo referência a coordenadas geográficas que recaiam dentro da poligonal. Solicitamos consideração as informações e estudos apresentados pelo empreendedor a este órgão ambiental conforme a seguir:

1. Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Solicitamos a correção no Certificado incluindo os demais municípios abrangidos pela poligonal, sendo eles **Uberlândia, Araguari e Indianópolis, conforme apresentado no Anexo II do RAS**. No Certificado nº 322 faz menção apenas ao município de Uberlândia. Foi apresentado pelo empreendedor no termo de referência RAS, em seu relatório de caracterização do empreendimento, as características da área de realização das atividades, localizada no leito do Rio Araguari, na divisa dos municípios de Uberlândia, Araguari e Indianópolis, conforme anexo II do referido relatório. Desta forma solicitamos a correção incluindo todos os municípios.

Solicitamos ainda, a correção das Coordenadas geográficas (LAT) -18.8678, (LONG) -48.0802 constantes no Certificado LAS pelas coordenadas **(LAT) 18°52'38,87, (LONG) 48°04'57,09** apresentadas pelo empreendedor no item 1.6 do referido Termo de referência RAS, uma vez que as coordenadas constantes no Certificado estão fora da poligonal de realização das atividades do empreendimento.

2. Substâncias(s) Mineral(is)

Solicitamos a inclusão de todas as substâncias minerais, sendo elas; **Areia, Cascalho e Diamante** conforme apresentados no termo de referência item 2.1 atividades do empreendimento objeto de regularização pelo RAS.

Sem mais para o momento, pedimos retificação do referido Certificado.

Carbono Mineração

Produção associada

Recibo Eletrônico de Protocolo - 42909395

Usuário Externo (signatário):	JESSICA MARIA DE MORAIS SANTOS RUIZ
Data e Horário:	02/03/2022 09:34:52
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	1370.01.0009861/2022-91
Relacionado ao Processo Indicado:	1370.01.0004041/2022-91
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício Correção Informação no LAS RAS	42909394

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0009861/2022-91

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Procedência: Despacho nº 5/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Paulo Rogério da Silva

Assunto: Envia processo à DRCP

DESPACHO

Prezado Diretor,

Envio o presente processo para sua análise e parecer, um vez que se trata de pedido de retificação de coordenadas, municípios e substâncias do empreendimento: **CARBONO MINERACAO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS EIRELI / CARBONO MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ANM 832.296/2005** para: (LAT) **18'52"38,87**, (LONG) **48'04"57,09**; municípios de **Uberlândia, Araguari e Indianópolis**; e substâncias: **Areia, Cascalho e Diamante**, com certificado de **LAS RAS nº322/2021** emitido pelo sistema SEI. Sendo que o certificado foi emitido em **27/01/2021**. As atividades são: A-02-10-0 Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na na construção civil.

Atenciosamente

Danúbbia Diniz Barbosa

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44457450** e o código CRC **1A92D74C**.

Data de Envio:

07/04/2022 10:45:18

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

jessicammorais@hotmail.com

Assunto:

Comunica envio processo para Jurídico (Requerimento de mudança de dados de titular de licença ambiental)

Mensagem:

Prezado requerente,

Informamos que a documentação apresentada no processo 1370.01.0009861/2022-91, foi verificada por esta Superintendência e encontra-se suficiente para o início da análise, sendo remetido à Diretoria de Controle Processual(Jurídico).

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Técnico Ambiental - N.A.O Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:

Despacho_44457450.html

Data de Envio:

07/04/2022 10:55:04

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

jessicammorais@hotmail.com

Assunto:

Comunica envio processo para Jurídico (Requerimento de mudança de dados de titular de licença ambiental)

Mensagem:

Prezado requerente,

Corrigindo o e-mail anterior , informamos que a solicitação apresentada no processo 1370.01.0009861/2022-91, será verificada por esta Superintendência, sendo remetido à Diretoria de Controle Processual(Jurídico).

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

Anexos:

Despacho_44457450.html

E_mail_44797815.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Controle Processual

Ofício SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRCP nº. 96/2022

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

OFÍCIO

A Diretoria Regional de Controle Processual da SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 54 inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, vem por meio deste exarar Ofício em relação ao empreendimento: **CPF/CNPJ: 18.138.108/0001-00 CARBONO MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

Trata-se de pedido de inclusão de códigos e de atividades regularizadas anteriormente por meio do Las Ras 322/2021, bem como, solicitando adequação dos demais Municípios integrantes da poligonal ANM 832.296/2005 e retificação de coordenadas geográficas centrais da poligonal requeridas.

Ao compulsar os autos do processo em epígrafe, constatamos que em sede de inclusão dos Municípios integrantes da poligonal, o Ecossistemas ainda não dispõe de ferramenta específica para que seja incluído no certificado já emitido os demais Município, tendo por conseguinte, não haver essa possibilidade até o presente momento.

Todavia, ao compulsar os autos do processo no SLA (Ecossistemas) constatamos que de fato o requerente, assinalou que o empreendimento/atividade está inserida nos Municípios de Araguari, Uberlândia e Indianópolis, e demais disso, incluindo atividade de extração de cascalho, que por previsão legal do anexo único da Deliberação Normativa 217/2017, está contemplada no código: **A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, na mesma toada, as coordenadas geográficas 18°52'38,87"s/48°04'57,09"as quais representam a poligonal ANM 832.296/2005 como ponto central a ser considerado.**

Destarte, ouvida a **Diretoria Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM TM**, entendo pelo a viabilidade jurídica do pedido, inclusive, com a emissão de Certidão visando atestar ao requerente quanto à atividade extração de cascalho, e por conseguinte, constar que os referidos Municípios perfizeram a solicitação de regularização da atividade, já regularizada pelo mencionado Las Ras.

Portanto, a Diretoria Regional de Controle Processual da SUPRAM TM, decide pelo provimento do pedido quanto a inclusão em Certidão dos Municípios supracitados(Araguari, Uberlândia e

Indianópolis) da substância mineral(diamante) adstrita ao código A-02-10-0 Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e da retificação das coordenadas geográficas centrais para 18°52'38,87"S/48°04'57,09", sem as devidas custas, conforme alude a Lei 22.796/2017.

Que seja expedido a presente Certidão, que seja Oficiado o requerente, publique-se na forma da lei.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Diretor Regional de Controle Processual da SUPRAM TM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério da Silva, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48191254** e o código CRC **86A794D8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009861/2022-91

SEI nº 48191254

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de dados da Licença Ambiental Simplificada RAS nº 322/2021, referente ao empreendimento CARBONO MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ANM 832.296/2005 CNPJ 18.138.108/0001-00, conforme tabela abaixo:

Item	Município, referenciado no certificado	Nova descrição dos Municípios a serem incluídos no certificado
1	Uberlândia	Uberlândia, Araguari e Indianópolis

Item	Coordenadas geográficas, referenciadas no certificado	Novas coordenadas geográficas a serem retificadas
2	(LAT) -18.8678, (LONG) -48.0802	(LAT) 18'52"38,87, (LONG) 48'04"57,09

Item	Substâncias, referenciadas no certificado de licença ambiental	Novas substâncias a serem incluídas
3	Areia e Diamante	Areia, Cascalho e Diamante

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por JESSICA MARIA DE MORAIS SANTOS RUIZ, CPF 098.369.496-66 se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0009861/2022-91.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização dos dados, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 28/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50487889** e o código CRC **62BD5310**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009861/2022-91

SEI nº 50487889

Data de Envio:

01/08/2022 09:59:17

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

jessicammorais@hotmail.com

Assunto:

Atualização de Razão Social - Processo: 1370.01.0009861/2022-91

Mensagem:

Prezado requerente,

Encaminho a certidão assinada referente ao processo 1370.01.0009861/2022-91, para atualização de dados de licença tão logo essa funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no SLA .

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Tecnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:

Certidao_50487889.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0009861/2022-91

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Procedência: Despacho nº 86/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Núbia Cristina Moreira Antunes

Destinatário: Núbia Cristina Moreira Antunes

Assunto: Alteração de Dados de licença LAS RAS Nº 322/2021

DESPACHO

Considerando que o empreendedor CARBONO MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ANM 832.296/2005, CNPJ 18.138.108/0001-00, município de Uberlândia - MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS, Classe 3, para a atividade A-02-10-0 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho ; A-03-01-8 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, por meio dos **Processos SLA nº 322/2021 Nº da Solicitação: 322/2021**

Considerando que o empreendedor solicitou a alteração de dados da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0009861/2022-91**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração de dados da licença (municípios, coordenadas geográficas e substâncias) emitida em 27/01/2021 - CERTIFICADO Nº 322 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para o empreendedor CARBONO MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ANM 832.296/2005, CNPJ 18.138.108/0001-00, municípios de Uberlândia , Araguari e Indianópolis- MG.

Danúbbia Diniz Barbosa

cargo - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa**,



Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50956743** e o código CRC **41E0711A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009861/2022-91

SEI nº 50956743

Data de Envio:

05/08/2022 15:22:18

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

Alteração de município, coordenadas e substâncias - Processo 1370.01.0009861/2022-91

Mensagem:

Prezada Núbia,

Encaminho processo 1370.01.0009861/2022-91 para atualização de dados da licença (município, coordenadas geográficas e substâncias) para publicação e demais providências cabíveis no SLA .

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

Anexos:

Despacho_50956743.html

